



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

Projeto de Lei do Legislativo de nº 105/2019 de 05 de maio de 2019

“Dispõe sobre a filiação da Câmara Municipal de Macaúbas à União das Câmaras do estado da Bahia, com nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB – Bahia, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33 e da outras providencias”

A Vereadora **Márcia da Silva Benda**, no uso das atribuições e de conformidade com o art. 21 incisos XVIII da Lei Orgânica do Município legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu Anderson Luis Costa Gumes Presidente, Decreto o Projeto de Lei nº 105/2019.

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, autorizada a se filiar à **UNIÃO DAS CAMARAS E VEREADORES DO ESTADO DA BAHIA**, com nome de fantasia **União dos Vereadores da Bahia (UVB – Bahia)**, portadora do CNPJ n.º 07.508.267/0001-33, nos termos da minuta de **TERMO DE FILIAÇÃO** em anexo (anexo 01), que é parte integrante do presente.

§ 1.º A participação dos parlamentares no exercício das suas prerrogativas, bem como no cumprimento dos seus deveres junto à UVB – Bahia, se dará de forma independente e direta, sem necessidade de mediação por quem quer que seja;

§ 2.º Fica a Câmara Municipal de Macaúbas, autorizada a adimplir junto à UVB – Bahia com um valor mensal a ser estipulado de acordo com a **TABELA PARA CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO (ANEXO 02)**;

§ 3.º Fica autorizado o desconto de contribuição associativa mensal na conta bancária da câmara municipal de Macaúbas nos termos do parágrafo anterior.

Art.2º- Fica assegurado à Câmara Municipal de Macaúbas, por seus Vereadores componentes, usar e usufruir da estrutura física destinada e de pessoal da UVB - Bahia bem como:

I – Descontos na participação de eventos organizados pela UVB Bahia, ocorridos no âmbito do Estado da Bahia, em que tenha como escopo a mobilização, disseminação de informações e conhecimentos necessários à legítima atuação parlamentar e defesa dos seus interesses:

II – Disponibilidade gratuita de espaço no site da UVB – Bahia para a publicação dos atos e eventos do interesse do Legislativo Municipal de Macaúbas;

III – Apoio consultivo nas áreas jurídica, contábil e de planejamento orçamentário.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria do orçamento municipal vigente.

Parágrafo Único: Continuam garantidos todos os direitos decorrentes do Estatuto que regulamente a UVB – Bahia.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Macaúbas, aos 05 de Maio de 2019.

Márcia da Silva Benda
Márcia da Silva Benda
Vereadora

Câmara Municipal de Vereadores
Macaúbas - Bahia

Proc. n. 198 de 05/05/2019

M. Benda
Encarregado.



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

RUA ARTUR ANTÔNIO COSTA, Nº 48 CENTRO

CNPJ: 13.225.057/0001-30 - MACAÚBAS - BAHIA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº105/2019

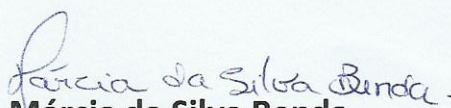
Senhores (as) Vereadores (as):

A filiação á União das Câmaras e Vereadores do Estado da Bahia (nome de fantasia União dos Vereadores da Bahia – UVB Bahia), associação privada inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.267/0001-33, tem por objetivo a prestação de serviços de cooperação nas áreas de gestão do legislativo, qualificação de servidores e vereadores, além de ter acesso a consultas jurídica, contábil, administrativa e financeira. A UVB – Bahia tem respondido diariamente a inúmeras consultas, solucionando problemas de diversas Câmaras e Vereadores, o que têm chamado a atenção da sociedade em geral.

Além disso, a dita associação privada oferece eventos, congressos, treinamentos, seminários de caráter estadual, regional e nacional, com descontos ou até mesmo isenção para os Vereadores das Câmaras filiadas. Seus encontros e cursos técnicos são programados para apresentar o que há de mais moderno para a informação, reciclagem e treinamento do Poder Legislativo Municipal.

Portanto, solicito apoio dos nobres Edis desta Casa de Leis, no intuito de nos filiamos á UVB Bahia com o escopo de nos beneficiamos com as suas atividades.

Atenciosamente,


Márcia da Silva Benda
Vereadora